

Livro nº 2 — CI

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALFls. 111
Ano: 2006

Matrícula Nº **16.595** Data: **18 de julho de 2006**
UM TERRENO URBANO, situado em Vila Nova, Município de Ibituba, Comarca de Ibituba, SC, ou seja **Lote nº 17 da quadra 01**, medindo 12,00 metros de frente por 29,00 metros de fundos ou seja a área de **350,90 m²**, com as seguintes confrontações: Fazendo frente ao NORTE com a Rua D; fundos ao SUL com o lote nº 18; extremando ao LESTE com o lote nº 15 e ao OESTE com o lote nº 19 da mesma quadra. **PROPRIETARIO: IVO BEZ**, brasileiro, casado, funcionário publico, cpf n. 030.135.539-87, residente e domiciliado em Vila Nova, Ibituba, SC. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-V, fls. 179, matrícula 4.884, do Ofício de Registro de Imóveis de Laguna, neste Estado. _____, a Oficial designada. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.21.074.0122.001-4684**

R.1- 16.595 (Protocolo 29041 em 18/07/2006) – COMPRA E VENDA Nos termos da **ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA**, feita em Vila Nova, Ibituba, SC, pela Tabeliã Notarial designada Alzerina Alves Patrício, lavrada no L. 024, fls. 012, em 04/07/2006, os proprietários supra qualificados IVO BEZ, aposentado, natural de Tubarão, SC, nascido em 15/07/1936, portador da Cédula de Identidade n. 142.399-SSP/SC e sua esposa SUELEY PEREIRA BEZ, brasileira, professora aposentada, natural de Ibituba, SC, nascida em 14/09/1943, portadora da Cédula de Identidade n. 5/R- 510.905-SSI/SC e CPF sob n. 063.764.449-20, casados pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, conforme termo de casamento lavrada no Ofício de Vila nova, no livro B-2, fls. 118, sob n. 314, em 12/01/1974, residentes e domiciliados na Avenida Renato Ramos da Silva, em Vila Nova, Ibituba, SC, **venderam** o imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de R\$8.000,00, (avaliado para efeito de Tributação pela Prefeitura Municipal de Ibituba, em R\$2.000,00), a outorgada compradora: **EDÉZIA DANIEL**, de nacionalidade brasileira, natural de Ibituba, SC., nascida em 06/06/1962, costureira, portadora da Cédula de Identidade n. 1.344.131-7-SSP/SC e inscrita no CPF sob n. 432.891.509-68, divorciada (assento de casamento com averbação de divorcio lavrado no Cartório desta cidade de Ibituba, no livro B-22, fls. 071, sob . 766, residente e domiciliada na Rua São Paulo, 77, em Vila nova, Ibituba, SC. Dou fé. Ibituba, 18 de julho de 2.006. _____, a oficial designada. Custas: R\$63,46

R.2- 16.595 (Protocolo 29813 em 20/04/2007). COMPRA E VENDA. Nos termos da **ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA**, feita em Ibituba, SC, no Tabelionato Haigert, pelo Tabelião Alexei Belmont Haigert, lavrada no Livro 024, fls.068 em 18/04/2007, os proprietários supra qualificados EDÉZIA DANIEL, divorciada, filha de Gomerino João Daniel e de Hilda Inácio, a qual declara que não vive em união estável, residente e domiciliada a Rua Rui Barbosa, s/n, em Vila Nova, Ibituba, SC., inscrito(a) na C.I. sob nº 1.344.131-7-SSP/SC, portador do CPF nº 432.891.509-68, venderam o imóvel constante da presente matrícula pelo valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), avaliado para efeito de tributação pela Prefeitura municipal de Ibituba, em R\$8.000,00, ao outorgado comprador **LUIS CARLOS LENZI TEIXEIRA**, microempresário, natural de Guaíba/ RS, nascido em 12111971, filho de Manoel Carlos Teixeira e de Celia Lenzi Teixeira, inscrito(a) na C.I. sob nº 5976.208-7-SSP/PR, portador do CPF nº 812.388.199-15, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, conforme certidão de casamento lavrada no Livro B-39, fls.167, sob n.20174, em 21/11/1998, do Ofício do Registro Civil de Joinville/SC., constando que a escritura publica de Convenção antenupcial foi lavrada pelo Tabelionato Neusa Bley da Luz, no livro 362, as fls. 107, em 22/10/1998, com **ADRIANA DA SILVA TEIXEIRA**, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dudovico Santolin, 70, Bairro Bela Vista, em Erechim, RS. Dou fé. Ibituba, 23 de Abril de 2007. _____, a Oficial designada. Custas: R\$79,42.

Av.3 - 16.595 - INDISPONIBILIDADE: Pelo Mandado de Averbação de 04 de junho de 2012, extraído dos Autos nº 013/1.10.0007308-3 (CNJ 0073081-35.2010.8.21.0013), que tem como requerido **Liape Indústria e Comércio de Auto Peças Ltda**, subscrito pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Erechim-RS, Luís Gustavo Zanella Piccinin, arquivado neste Ofício, foi determinada a **indisponibilidade dos bens de LUIS CARLOS LENZI TEIXEIRA, CPF 812.388.199-15**, pelo que, **fica indisponível o presente imóvel.**

Protocolo nº 37164 do Livro 1, em 14 de junho de 2012.
Sem emolumentos. Ibituba-SC, 18 de junho de 2012.

Paulo Odilon Xisto Filho
Registrador

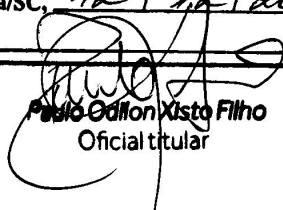
CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA _____

Fls. _____

Matrícula Nº

Data:

Em virtude do processo de informatização deste Ofício, os novos atos a serem praticados nesta ficha de nº 1, da matrícula nº 16595, serão lavrados nas subsequentes, conforme autoriza o ofício-circular nº 194/2010. Imbituba/SC, 12.1.14.2013


Paulo Odilon Xisto Filho
Oficial titular

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



REGISTRO DE IMÓVEIS
IMBITUBA - SC
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA..... **16.595**
FLS..... **02**
CNM 107672.2.0016595-05

Av.4 - 16.595 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, Código Hash: 8801.68d9.fa4e.862e.1c96.7288.d1ee.27d0.2224.1288, protocolo 202311.2317.03048901-IA-080, procede-se à presente averbação, conforme Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que nos Autos do Processo nº 50001146720118210013, com trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Erechim-RS, **foi determinada a indisponibilidade dos bens de ADRIANA DA SILVA TEIXEIRA**, CPF nº 003.725.199-62 e **LUIS CARLOS LENZI TEIXEIRA**, CPF nº 812.388.199-15.

Protocolo nº 66.145 do Livro 1 em 27 de novembro de 2023.

Emolumentos: isentos. ISS: isento. FRJ: isento. Selo de fiscalização: GZD86938-ZQ3S.

Imbituba-SC, 12 de dezembro de 2023.

Paulo Odilon Xisto Filho

Oficial Titular

Av.5 - 16.595 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB

Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, Código Hash: 2998bee5097db1e9977d94e2f31bfe511f8a74c, protocolo 202411.2618.03721680-IA-390, procede-se à presente averbação, conforme Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que nos Autos do Processo nº 5000065-26.2011.8.21.0013, com trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Erechim-RS, **foi determinada a indisponibilidade dos bens de ADRIANA DA SILVA TEIXEIRA**, CPF nº 003.725.199-62.

Protocolo nº 69.338 do Livro 1 em 27 de novembro de 2024.

Emolumentos: R\$ 113,24. ISS: R\$ 5,66. FRJ: R\$ 25,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). TOTAL: R\$ 144,63. Selo de fiscalização: HGO67898-GPGQ.

Imbituba-SC, 05 de dezembro de 2024.

Paulo Odilon Xisto Filho - Oficial Titular - CPF nº 000.127.550-01 - Assinado digitalmente em 05/12/2024 11:54:19

Av.6 - 16.595 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB

Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, Código Hash: 2ab9d442dc256e1acbb5e6fc4a6b7a90ffd7655c, protocolo 202411.2618.03721680-IA-390, procede-se à presente averbação, conforme Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que nos Autos do Processo nº 5000065-26.2011.8.21.0013, com trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Erechim-RS, **foi determinada a indisponibilidade dos bens de LUIS CARLOS LENZI TEIXEIRA**, CPF nº 812.388.199-15.

Protocolo nº 69.338 do Livro 1 em 27 de novembro de 2024.

Emolumentos: R\$ 113,24. ISS: R\$ 5,66. FRJ: R\$ 25,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). TOTAL: R\$ 144,63. Selo de fiscalização: HGO67899-ELP7.

Imbituba-SC, 05 de dezembro de 2024.

Paulo Odilon Xisto Filho - Oficial Titular - CPF nº 000.127.550-01 - Assinado digitalmente em 05/12/2024 11:54:23